



PORTARIA Nº 067/2019-GP/TCE

Natal, 24 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que prescreve o artigo 2º da Resolução nº 009/2017-TCE e memorando nº 003/2021 – CPJUR,

**R E S O L V E:**

I – Designar a servidora ANA KARINI ANDRADE SAFIEH, Auditora de Controle Externo, Matrícula n.º 10005-6, na condição de Presidente; MANUELA LINS DANTAS, Consultora Jurídica, Matrícula n.º 101281; ANDREI HERBERTH RODRIGUES DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, Matrícula n.º 10125-7-0; DIEGO ANTONIO DINIZ LIMA, Consultor Jurídico, Matrícula n.º 9828-0; HIAGO FERNANDES DA SILVA SANTOS, Assessor de Gabinete, Símbolo CC-4, Matrícula n.º 10149-4; MICHELE RODRIGUES DIAS, Bibliotecária, Matrícula n.º 125.090-6; e RENATA KARINA SOUZA MARTINS ARAÚJO, Consultora Jurídica, Matrícula n.º 10.1666-4, como membros efetivos, para constituírem a Comissão Permanente de Jurisprudência desta Corte de Contas.

II – Designar o Conselheiro Substituto ANTÔNIO ED SOUZA SANTANA, Matrícula n.º 10098-6, como membro supervisor da CPJur, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 009/2017-TC.

III - Designar a servidora MANUELA LINS DANTAS, Consultora Jurídica, Matrícula n.º 101281, para substituir a Presidenta, nas hipóteses de eventuais ausências e impedimentos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Presidente do TCE/RN